



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº.12.717 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art.1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de julho de 2019, com término em 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo: 30-01-2014 a 29-01-2019, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Agente de Serviços e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.**

**Art. 2º.** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º.** *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---